



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 425/2023**

Ofício 1009/2023

Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 252/2023, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações junto ao Executivo e a Diretoria da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a instalação e construção de uma sala de raio-x no Pronto Socorro da Vila Maria.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 252/2023 (Protocolo 1667/2023), **requer informações junto ao Executivo e a Diretoria da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a instalação e construção de uma sala de raio-x no Pronto Socorro da Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor Judicial da Santa Casa Renato Luis Mochi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1009/2023  
Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 252/2023, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações junto ao Executivo e a Diretoria da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a instalação e construção de uma sala de raio-x no Pronto Socorro da Vila Maria.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 252/2023 (Protocolo 1667/2023), **requer informações junto ao Executivo e a Diretoria da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a instalação e construção de uma sala de raio-x no Pronto Socorro da Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor Judicial da Santa Casa Renato Luis Mochi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



**OFÍCIO SCI – Nº 164/2023**

(Ref. Requerimento Câmara Municipal de Ibitinga nº 252/2023)

Ibitinga/SP, 07 de agosto de 2.023.

**Assunto:** Esclarecimentos sobre solicitação de informações no que diz respeito à instalação e construção de sala de Raio-X no Pronto Socorro da Vila Maria.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Através do presente, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga na competência de sua Diretoria Hospitalar e Interventor Judicial, atender ao contido o requerimento mencionado acima em resposta do que segue:

- 1) Existe algum planejamento para a instalação e/ou construção de uma sala de Raio-X no Pronto Socorro da Vila Maria?

**R: Haja vista que a produção e execução dos serviços prestados no Pronto Socorro da Vila Maria, são realizados através de Contrato de Gestão firmado entre Santa Casa e Serviço Autônomo Municipal de Saúde, no qual tem por objetivo o Gerenciamento e Execução de Ações nos serviços de saúde. Considerando que a Santa Casa é a parte CONTRADA deste contrato, o planejamento para tal instalação e/ou construção de uma sala de Raio-X deve ser solicitada a parte CONTRANTE.**



2) Existe algum impedimento para que esse pedido de instalação do aparelho de Raio-X seja implantado no local? Se sim, qual seria?

R: Considerando a resposta anterior, toda e qualquer implantação de outros e demais equipamentos para a oferta de serviços de saúde, podem ser melhor esclarecidos através do CONTRATANTE sendo o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.



Renato Luis Mochi  
INTERVENTOR JUDICIAL



Vanessa AP.<sup>a</sup> Pultrini de Oliveira  
DIRETORA HOSPITALAR

***A Vossa Senhoria***

***Adão Ricardo Vieira do Prado***

***Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores***

***Ibitinga/ SP.***

